



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria 13/06/2016

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.824, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.757, de 22 de setembro de 2009

Decreta:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso I, alínea d, do Decreto 1.809, de 1º de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

d) Representante dos Departamentos de Cultura e Turismo/ Esporte e Lazer:

Titular: Sérgio Donizete Cláudio

Suplente: Wagner Luís dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 13 de junho de 2016.


João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal